

## **ATA DE REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

**Processo n.º 42481 / 25**

**Concorrência Eletrônica nº 06/26**

**Ref.:** Recursos impetrados pelas empresas Red Fire Sistemas de Segurança e Combate a Incêndio Ltda. e Dejam Engenharia e Serviços Prediais Ltda.

Às 10:50 hs do dia 18 / 05 / 2026, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Agente de contratação e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de conhecer e analisar os recursos impetrados pelas empresas supra, e dar andamento ao certame que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de prevenção e combate à incêndio para complexo com escola infantil, Unidade Básica de Saúde e teatro neste município, oriundo do Processo Administrativo n.º 42481 / 25.

Lidos os recursos impetrados pelas empresas supra, observamos que as mesmas contestam sua inabilitação conforme exposto abaixo resumidamente:

Red Fire: Solicita a abertura de diligência para a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, dos débitos inscritos na Dívida Ativa.

Dejam: Solicita que os atestados apresentados sejam reconhecidos como prova de execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalente conforme previsto no edital e na lei de regência.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



Analizados os recursos observamos que as recorrentes foram consideradas inabilitadas pelos motivos abaixo:

A empresa Red Fire, não atendeu ao item 9.2 alínea “f” do edital.

A empresa Dejam, não atendeu ao item 9.4 alíneas “b1” e “e1” do edital, conforme memorando nº 497/SDU/2026.

Diante do exposto, ficam mantidas as inabilitações das recorrentes.

Esta decisão será submetida à autoridade superior e publicada no Diário Oficial do Estado e no portal, e posteriormente será reaberta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Agente de contratação e equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Agente de contratação

Equipe de apoio:

Eliana dos Santos Santana

Vitor Aparecido Moreiras Barbosa